

## SEUC

### Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas – SEUC

No dia 5 de junho de 2007, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, a Assembléia Legislativa aprovou e o governador Eduardo Braga sancionou, a Lei Complementar 53, de 5 de junho de 2007 instituindo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) Amazonas. A lei estabelece os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação estaduais, classifica infrações e estabelece penalidades.

O processo de elaboração da Lei do SEUC trouxe muitos avanços no que se refere a temas que ainda não foram tratados pelo Sistema Nacional (SNUC). Estes avanços serão fundamentais para consolidação a execução da atual política de conservação que vem sendo adotada pelo Governo do Estado do Amazonas.